



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

**PORTARIA D.G. Nº 680, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.**

(Texto compilado a partir da redação dada pela [Portaria DG nº 716/2015, de 27 de outubro de 2015](#))

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na [Portaria G.P. Nº 20, de 08 de janeiro de 2014](#), Protocolo SUAP nº 5643/2015,

Considerando a informação constante no doc. 04, alterando o período da viagem do servidor,

**RESOLVE**

**RETIFICAR** a Portaria D.G. Nº670/2015, datada de 16/10/2015, no que se refere ao período da viagem do Sr. **Jacer de Abreu Ribeiro Neto**, Analista Judiciário – Apoio Especializado – Engenharia, lotado na Seção de Engenharia, Matrícula nº308161445, onde se lê: para o período de 19/10 a 23/10/2015, leia-se: para o período de 26/10 a 30/10/2015 [\(Redação dada pela Portaria DG nº 716/2015\)](#)

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**